



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
F.M.A.S
CNPJ 14.174.883/0001-60
ADM. 2017/2020



Portaria de nº 031 /SEMAD/18.

Itajá, 20 de agosto de 2018.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **EDÉSIO FERREIRA DA SILVA**, Lotado no Departamento de Transportes, portador do CPF: **051.358.596-29** e MF: **6406/01** no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocará até a cidade de **GOIÂNIA – GO**, no dia **20/08/2018** e retorno para o dia **22/08/2018**. À serviço dessa municipalidade devendo receber o valor de **R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**. Discriminado da seguinte forma;

03 Refeições.....	R\$ 112,50
02 Pernoites.....	R\$ 120,00
TOTAL.....	R\$ 232,50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2018.

ANA PAULA QUEIROZ FARIA
Gestora de Assistência Social

ROGÉRIO PAULINO
Secretário Municipal de Administração